



Modelo de Atividade do médico especialista em Endocrinologia e Nutrição

PARTE 1.

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

Segundo a portaria n.º 188-F/2024/1, a especialidade de endocrinologia e nutrição é o ramo da medicina que comprehende o estudo e tratamento das alterações estruturais e funcionais do sistema endócrino, doenças metabólicas e derivadas do processo nutricional. O especialista em endocrinologia e nutrição é o competente para atender todas as patologias que correspondem à especialidade nas diferentes idades da vida.

A Endocrinologia envolve o conhecimento desde a ciência básica até ao da prática clínica assistencial. O sistema endócrino é um dos principais mecanismos de regulação, prolongado e sustentado, do ser vivo, desempenhando um papel crucial desde a reprodução, o crescimento e a puberdade até ao envelhecimento.

Tem diversas áreas de diferenciação nomeadamente a diabetologia, a obesidade, a nutrição, as doenças metabólicas ósseas, as doenças da tiroide, a neuroendocrinologia, as doenças da suprarrenal, a reprodução, a andrologia, a diferenciação sexual e disforia de género, a endocrinologia e gravidez, a endocrinologia em idade pediátrica, a endocrinologia e diabetologia na transição da idade pediátrica para a idade adulta, o ambiente e a desregulação endócrina, etc. Nas áreas de intervenção prática há a referir as provas hormonais dinâmicas, a ecografia cervical para diagnóstico (punção aspirativa e citologia) e terapêutica, novas tecnologias como as monitorizações da glicose, os sistemas de perfusão contínua subcutânea de insulina.

A Endocrinologia estuda e trata doenças sobretudo crónicas e sistémicas, umas muito frequentes e outras raras. O carácter sistémico leva a que o endocrinologista necessite de ter um conhecimento médico alargado. O seguimento de doentes crónicos não é um desafio fácil, mas é compensador pela proximidade humana que permite entre médico e doente.

Esta especialidade permite também uma investigação clínica e científica com diferenciação clínico-académica, onde é possível desenvolver investigação translacional, respondendo a perguntas clínicas em benefício, direto ou indireto, das pessoas afetadas pela doença.

O principal objetivo deste documento é o de sistematizar todas as vertentes de atuação do Endocrinologista, de forma que se estabeleça o Modelo de Atividade do Endocrinologista que salvaguarde a qualidade do exercício médico em prol do doente com patologia endócrina. O objetivo geral da atividade é prestar cuidados clínicos de qualidade aos doentes com doenças endócrinas e distúrbios metabólicos, integrando prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, investigação, formação e colaboração multidisciplinar.



O Modelo de Atividade do Endocrinologista pressupõe que a qualidade do exercício médico da especialidade deve ser equivalente entre instituições, independentemente de serem públicas, privadas, do setor social, outros ou do perfil da unidade de saúde em que o endocrinologista desempenha a sua função. A proposta está adaptada para ser aplicada tendo em consideração as exigências do perfil de cada unidade de saúde.

PARTE 2.

AS FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA

1. ASSISTENTE

Na área hospitalar, ao assistente são atribuídas, nomeadamente as seguintes funções:

- a) Prestar as funções assistenciais e praticar atos médicos diferenciados;
- b) Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos;
- c) Participar na formação dos médicos internos;
- d) Integrar e chefiar as equipas de urgência, interna e externa;
- e) Participar em projetos de investigação científica;
- f) Integrar programas de melhoria contínua da qualidade;
- g) Desempenhar funções docentes;
- h) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais;
- i) Articular a prestação e a continuidade dos cuidados de saúde com os médicos de família;
- j) Participar em júris de concurso;
- k) Assegurar as funções de assistente graduado ou de assistente graduado sénior, quando não existam ou nas suas faltas e impedimentos.

2. ASSISTENTE GRADUADO

Na área hospitalar, ao assistente graduado são atribuídas as funções de assistente e ainda as de:

- a) Coordenar o desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes;
- b) Coordenar programas de melhoria contínua da qualidade;
- c) Coordenar a dinamização da investigação científica;
- d) Coordenar a dinamização de projetos de bioética;
- e) Coordenar a dinamização de projetos de informatização clínica e de telemedicina;
- f) Coordenar os protocolos de diagnóstico, terapêuticos e de acompanhamento, bem como a gestão dos internamentos e da consulta externa;



g) Coadjuvar os assistentes graduados seniores da sua área de especialidade.

3. ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR

Na área hospitalar, ao assistente graduado sénior são atribuídas as funções de assistente e de assistente graduado, cabendo-lhe ainda:

- a) Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade;
- b) Coordenar os processos de acreditação;
- c) Exercer cargos de direção e chefia;
- d) Coadjuvar o diretor de serviço nas atividades de gestão;
- e) Substituir o diretor de serviço da respetiva área nas suas faltas e impedimentos.

PARTE 3.

ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO

Tabela II – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em Endocrinologia e Nutrição

Categoria	Atividade Assistencial	Atividade Não Assistencial
Assistente	Até 80 %	20%*
Assistente Graduado	Até 70%	30%*
Assistente Graduado Sénior	Até 60%	40%*

Sempre que um Especialista ou Consultor assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocado a proporção respetiva a essa categoria.

*Tempo mínimo obrigatório

Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínica do médico especialista em Endocrinologia e Nutrição.

Sem prejuízo do previamente disposto, deve estar garantido, no mínimo, 20% de atividade assistencial não presencial para Assistente Hospitalar e 30% para as restantes categorias. A



toda a atividade assistencial presencial, nomeadamente à consulta programada, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação.

Devem ser aplicados os tempos a todas as consultas, primeiras, subsequentes e de grupo multidisciplinar, de acordo com Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17

Tipologia da atividade do médico especialista em Endocrinologia e Nutrição

Atividade Assistencial

- Consulta individual programada
 - consulta externa presencial
 - consulta externa não presencial (consulta telefónica, videoconsulta)
- Consultas multidisciplinares
- Atendimento não programado – Permanência/Urgência Interna/Consultoria
- Internamento
- Hospital de dia
- Realização de punção aspirativa por agulha fina guiada por ecografia de nódulos tiroideus, gânglios cervicais ou nódulos paratiroideus
- Preparação e participação em reuniões de serviço para discussão de casos clínicos
- Realização de procedimentos para autorização de medicamentos
- Realização de relatórios e outra burocracia relacionada com a atividade assistencial
- Articulação com outras especialidades
- Referenciação para outros hospitais
- A preparação de altas, plano de vigilância/articulação com os Cuidados de Saúde Primários

Atividade NÃO Assistencial

- Formação médica de atualização
 - Congressos / reuniões científicas
 - Cursos de formação profissional
 - Cursos de gestão e/ou boas práticas
 - Pós-graduações
- Formação no Internato Médico
 - Orientação de Internos
 - Coordenação do Internato Médico
 - Outras atividades
- Formação de outros profissionais de saúde



ORDEM DOS MÉDICOS

- Participação em programas de articulação com os Cuidados de Saúde Primários
- Colaboração em programas de literacia para a saúde
- Preparação e participação na formação médica ministrada e de atualização
- Participação em reuniões de serviço e institucionais
- Participação em sociedades científicas ou profissionais
- Participação em comissões / grupos de trabalho hospitalares
- Elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e de atuação
- Avaliação de resultados clínicos e outros
- Participação no desenvolvimento de plataformas digitais
- Atividades de Investigação clínica/translacional e em sistemas de informação
- Divulgação científica
- Ensino/Docência
 - Pré-graduada
 - Pós-graduada